



INDICAÇÃO Nº. 0314/19

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando conceder adicional de insalubridade às merendeiras e auxiliares de cozinha da rede municipal de ensino.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando conceder adicional de insalubridade às merendeiras e auxiliares de cozinha da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

Esse benefício é uma antiga reivindicação das nossas servidoras que militam nas cozinhas da rede escolar.

Muitas prefeituras por si têm concedido esse adicional, e também muitos julgados da Justiça do Trabalho têm reconhecido esse direito.

Assim, rogo ao Excelentíssimo Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar a concessão desse adicional tão importante e merecido àquelas dedicadas servidoras que alimentam nossas crianças e se expõem a risco manuseando panelas grandes, lidando com água quente e trabalhando diante de fogo e calor intenso.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 02 de dezembro de 2019.

Claudinéia Guimarães da Silva
Néia Guimarães (PL) - Autora

Proposição redigida por Natália Pereira da Silva

Lida na Sessão de 02/12/2019 Despacho em 02/12/2019

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente